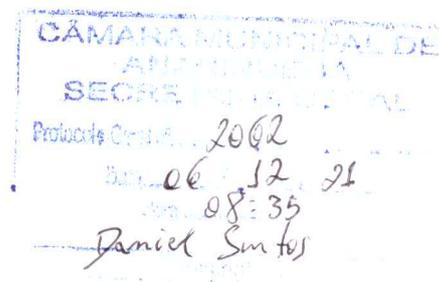


Vereador
OSMAR
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **PASSAGEM AUGUSTO CORREA**, na comunidade Jardim Samambaia, no bairro do Icuí, do nosso município e que pleiteam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para manutenção do bem estar da população e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessita, sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano, situação que se agrava nos dias de chuva por conta dos alagamentos causados.

CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que esidem na rua.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal que compete ao município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº ²⁰⁶² /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. PrefeitoMunicipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de drenagem e pavimentação asfáltica da **PASSAGEM AUGUSTO CORREA**, na comunidade Jardim Samambaia, no bairro do Icuí,

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

Nº PROC.: 01932 - REQ 2062/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003905 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B48C1CE03366EE2097AEC863FB9B994



para atender os nossos munícipes que necessitam de saneamento básico e infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) e devem ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

